



**Câmara Municipal de  
TENENTE ANANIAS**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2024**

**PROCESSO Nº 017/2024**

**DISPENSA Nº 014/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 017/2024, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada nos serviços de restauração e ampliação de quadros pertencentes a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Em observância ao Dispensável, Art. 75, Inciso II, 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** JOSÉ MARIA DANTAS MELO PINHEIRO, CNPJ (MF) nº 54.193.387/0001-79, situado a Rua Antônio Augusto Donato, 830 centro na cidade de Itaú/RN, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor total de R\$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e noventa reais) sendo o valor unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 22 de abril de 2024.

**VERIDIANA FERREIRA SARMETNO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias**